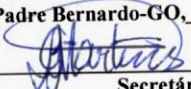




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 672, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a
Servidores Municipais para viagens a
trabalho em interesse do Município, e dá
outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **DOUGLAS PEREIRA DE MACEDO** a
proceder viagem com destino a **LUZIÂNIA-GO, no dia 28 de setembro do corrente
ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia,
sendo em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00
(sessenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE
BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 de outubro de 2018.**


Francisco de Moura  Filho
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito